



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.594, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

*Exonera, por falecimento, o servidor inativo
Marinus Steffens.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determina a exoneração do servidor inativo **Marinus Steffens**, em razão de seu falecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 23 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal